



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Assistência Social

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2011/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosa – ILPI – para Sr. Nelson Barbosa

DESPACHO

Em virtude da indisponibilidade da empresa **RESIDENCIAL MASTER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.**, CNPJ 20.628.146/0001-93, cancelo a publicação no IOMO nº 2899 página 65, de 15 de agosto de 2025.

AUTORIZO a adoção das medidas cabíveis para a **contratação por inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base nos elementos constantes do presente Processo Administrativo, em nome da empresa **CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA**, declarada vencedora do certame, inscrita no CNPJ nº 09.130.247/0001-05.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, visando ao atendimento da Sra. Nelson Barbosa, pelo valor mensal de **R\$5.881,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, perfazendo um valor total de **R\$70.572,00 (setenta mil e quinhentos e setenta e dois reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social